



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 260/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DECRETO Nº 877, DE 20 DE JULHO DE 1993, PORTARIA NORMATIVA SEGRT/MP Nº 4, DE 6 DE ABRIL DE 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e o Processo de afastamento docente nº 23205.000231/2019-31, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 18/03/2019, o Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Máximo, concedido ao servidor RAFAEL KREMER, SIAPE nº 2091307, por meio da PORTARIA Nº 1431/GR/UFGS/2018, Processo nº 23205.001516/2014-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 15 de março de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor